

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 66/2018

DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

“Nomeia membros do CBH Pomba e Muriaé para integrar a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental CIEA-Zona da Mata”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 3 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a importância da participação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé em órgãos colegiados que atuam em prol da melhoria da qualidade ambiental da bacia;

Considerando a aprovação, por unanimidade, dos conselheiros que representarão o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental CIEA-Zona da Mata, ocorrida nesta data.


DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros para representar o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental CIEA-Zona da Mata:

-**Titular: Larissa Marinho Castro** – representante da Companhia Brasileira de Alumínio – CBA.

-**Suplente: Anésio da Cruz Rodrigues** – representante da Prefeitura Municipal de Goianá.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.